



REGULAMENTO GERAL NAS OLIMPÍADAS CEUMA 2017

Art. 1º As **OLIMPÍADAS CEUMA 2017** acontecerão nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano, de acordo com as Regras e Regulamentos específicos de cada modalidade.

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderão participar das **OLIMPÍADAS CEUMA 2017** somente os **alunos-atletas regularmente matriculados na IES, no 2º semestre de 2017**, em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Mestrados ou Doutorados na IES. Cada aluno/atleta poderá participar de quantas modalidades assim desejar.

Art. 3º Se na equipe participante existir aluno(s)-atleta(s) irregular(es), a mesma será desclassificada automaticamente.

Art. 4º Cada equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão se apresentar à mesa para confirmarem sua participação, portando o seu **CPD ou qualquer carteira com foto**, caso contrário não será permitido sua participação na partida em questão.

CAPÍTULO II – DAS EQUIPES

Art. 5º Serão as seguintes modalidades oferecidas nas **OLIMPÍADAS CEUMA 2017**:

Modalidades Individuais: Atletismo, Natação, Judô e Jiu-Jitsu

Modalidades Coletivas: Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol

Art. 6º As equipes deverão seguir as seguintes determinações:

1. Nas modalidades de **Futebol e Futsal masculino**, as equipes só poderão ser formadas por alunos/atletas do **mesmo curso e campus**.
2. Nas **demais modalidades, inclusive Futsal feminino**, as equipes poderão ser formadas por alunos/atletas de quaisquer cursos e/ou campus.

Art. 7º Nas modalidades coletivas, terão limites de inscrições:

Futsal Masculino: 32 equipes (todos os campus)

Futsal Feminino: 16 equipes (todos os campus)

Futebol Masculino: 20 equipes (todos os campus)

Basquetebol, Handebol e Voleibol: 12 equipes de cada modalidade (todos os campus)

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições deverão ser feitas do **dia 22/08/2017 até o dia 29/08/2017 nas modalidades coletivas** e até **2 (dois) dias antes do início, nas modalidades individuais, que acontecerão no mês de Outubro**. O aluno/atleta poderá participar que quantas modalidades desejar, deixando bem claro que, se coincidir horários de jogos, fica a decisão do aluno/atleta participar em uma modalidade, à sua escolha.



Art. 9º A taxa de inscrição será a seguinte: **A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ ACEITA, SE ESTIVER COMPLETA**

Modalidades Individuais: por atleta **R\$ 10,00**

Modalidades Coletivas: por equipe **R\$ 150,00** (Futsal e Futebol) **100,00** (demais modalidades)

Além da taxa de inscrição, segue o procedimento de inscrição:

Modalidade Individuais: Preencher a **ficha de inscrição**, anexar o **comprovante de inscrição** (pago na central de atendimento, somente no cartão), juntamente com **1 brinquedo**, que será doado às crianças.

Modalidade Coletivas: Preencher a **ficha de inscrição**, anexar o **comprovante de inscrição** (pago na central de atendimento, somente no cartão), juntamente com **5 brinquedos**, que será doado às crianças de instituições carentes.

Art. 10 Haverá um **Congresso Técnico**, dia **30/08/2017**, as **17h**, na **sala do CDRH**, próximo ao ginásio do renascença) em cada modalidade, conduzido pelo coordenador da mesma, onde será apresentado e discutido o regulamento específico de cada modalidade, além de tratar de assuntos referentes às Olimpíadas. Cada equipe poderá incluir aluno(s)-atleta(s) somente até Congresso Técnico. **O início dos jogos será no dia 16/09/17.**

CAPÍTULO IV – SOLENIDADE DE ABERTURA

Art. 11 A solenidade de abertura será realizada no dia **01/09/2017**, as **18:30h** no **ginásio da Universidade CEUMA**, Campus Renascença. Haverá **bonificação (1,0 ponto)** no sistema de disputa/tabela de classificação na sua modalidade, para a equipe que **participar do desfile**, com no **mínimo 5 (cinco) alunos/atletas**, representando a mesma, pelo menos com camisas iguais.

CAPÍTULO V – DOS JOGOS E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12 Os jogos e disputas nas **OLIMPÍADAS CEUMA 2017**, obedecerão os regulamentos específicos, não podendo infringir o regulamento geral da mesma.

Art. 13 Os sistemas de disputas nas **OLIMPÍADAS CEUMA 2017**, obedecerão os regulamentos específicos de cada modalidade.

CAPÍTULO VI - RECURSOS

Art. 14 A equipe participante das **OLIMPÍADAS CEUMA 2017**, estarão comprometida em acatar o sistema de disputa proposto neste regulamento. Qualquer recurso deverá ser entregue até 01 (uma) horas após o término da partida em questão.

Art. 15 Serão criadas tantas Comissões Disciplinares temporárias quantas forem necessárias, integradas por membros nomeados, para o processo e julgamento de infrações disciplinares ocorridas durante o evento em questão. A Comissão Disciplinar será composta pelo: Coordenador Geral, Coordenador da modalidade envolvida e por um membro jurídico da Universidade CEUMA, para tratar de assuntos relacionados.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

Coordenação Geral
Márcio Cunha (98) 98121-9918